



Lei Municipal nº 400/2017

"DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GOIABEIRA PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Goiabeira, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018-2021, por meio dos anexos a esta Lei.

Art. 2º - O presente PPA será divulgado através do sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Goiabeira, 01 de Dezembro de 2017.


HÉLCIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal